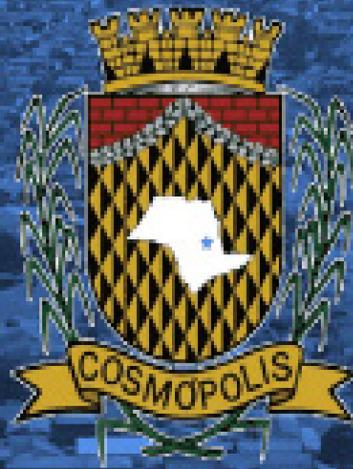


ANO IX - EDIÇÃO 1043 - 13 DE JUNHO DE 2025



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE COSMÓPOLIS

FINANÇAS

QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

JUSTIFICATIVA À QUEBRA

DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

Nos termos do artigo 141º da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas posteriores alterações, fica justificada a quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos, por se tratar o pagamento das despesas abaixo relacionadas de condição imprescindível ao prosseguimento das ações governamentais da Administração do Município de Cosmópolis, no que tange ao fornecimento de produtos químicos para tratamento de água para consumo humano do Município de Cosmópolis.

A continuidade do serviço de tratamento de água trata-se de razões de relevante interesse público para o Município de Cosmópolis, motivos pelos quais se justifica esta Quebra de Ordem Cronológica, devendo ser saldadas as despesas adiante descritas:

Fornecedor: GR Industria e Comércio de Produtos Químicos S/A

Nota de Liquidação: 3143/2025

Valor: R\$ 10.728,00

Registre-se e Publique-se. Logo após, efetue-se o pagamento.

Cosmópolis/SP, 13 de junho de 2025.

Antonio Cláudio Felisbino Junior

Prefeito Municipal

QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

JUSTIFICATIVA À QUEBRA

DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

Nos termos do artigo 141º da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas posteriores alterações, fica justificada a quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos, por se tratar o pagamento das despesas abaixo relacionadas de condição imprescindível ao prosseguimento das ações governamentais da Administração do Município de Cosmópolis, no que tange ao fornecimento de produtos químicos para tratamento de água para consumo humano do Município de Cosmópolis.

A continuidade do serviço de tratamento de água trata-se de razões de relevante interesse público para o Município de Cosmópolis, motivos pelos quais se justifica esta Quebra de Ordem Cronológica, devendo ser salgadas as despesas adiante descritas:

Fornecedor: Produtos Químicos Guaçu Industria e Comercio Ltda

Nota de Liquidação: 3.118/2025 e 3.119/2025

Valor: R\$ 35.391,20

Registre-se e Publique-se. Logo após, efetue-se o pagamento.

Cosmópolis/SP, 13 de junho de 2025.

Antonio Cláudio Felisbino Junior

Prefeito Municipal

QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

JUSTIFICATIVA À QUEBRA

DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

Nos termos do artigo 141º da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas posteriores alterações, fica justificada a quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos, por se tratar o pagamento das despesas abaixo relacionadas de condição imprescindível ao prosseguimento das ações governamentais da Administração do Município de Cosmópolis, no que tange ao fornecimento de produtos químicos para tratamento de água para consumo humano do Município de Cosmópolis.

A continuidade do serviço de tratamento de água trata-se de razões de relevante interesse público para o Município de Cosmópolis, motivos pelos quais se justifica esta Quebra de Ordem Cronológica, devendo ser saldadas as despesas adiante descritas:

Fornecedor: OCC Química Ltda

Nota de Liquidação: 2648/2025, 2649/2025, 2650/2025, 2892/2025, 3120/2025, 3122/2025 e 3279/2025.

Valor: R\$ 111.075,92

Registre-se e Publique-se. Logo após, efetue-se o pagamento.

Cosmópolis/SP, 13 de junho de 2025.

Antonio Cláudio Felisbino Junior

Prefeito Municipal

CÂMARA



Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

COMUNICADO

Comunicamos aos munícipes Cosmopolenses que se encontra afixada no quadro de avisos do Legislativo Cosmopolense, bem como disponível no site www.camaracosmopolis.sp.gov.br na aba **Portal da Transparência - Acesso à Informação**, a relação contendo todas as compras efetuadas durante o mês de Maio de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 09 DE JUNHO DE 2025.



Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

COMUNICADO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Mesa da Câmara Municipal de Cosmópolis, em atendimento ao disposto no art. 285 do Regimento Interno, comunica a população cosmopolense que a **Comissão de Obras, Serviços Públicos, Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo e Região Metropolitana** irá realizar, no dia 17 de junho de 2025, terça-feira, às 18h30min, no Plenário João Capato, Audiência Pública para tratar sobre o aumento da tarifa de água e esgoto no Município de Cosmópolis.

CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 11 DE JUNHO DE 2025.

André Luiz Barbosa Franco
Presidente

André Luís Batista Cappato
1º Secretário

Talita dos Santos Pereira Chaves
2º Secretário



Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 21/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29/2025 REQUISIÇÃO Nº 29/2025

**Fundamentação Legal: Artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.
Resolução Câmara Municipal Cosmópolis nº 420/2024.**

OBJETO DE CONTRATAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, através do Setor de Compras, com sede na rua Presidente Getúlio Vargas, nº 500, Centro - Cosmópolis - SP, e o Presidente/Ordenador de Despesas Sr. André Luiz Barbosa Franco, **TORNA PÚBLICO** que realizará a Dispensa de Licitação, com o objetivo de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COPO PLÁSTICO BIODEGRADÁVEL DE 180 ML E 50 ML**, para uso do Legislativo Cosmopolense, conforme condições e especificações constantes do Termo de Referência e valor estimado de **R\$ 3.753,75** (três mil, setecentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos).

RECEBIMENTO PROPOSTAS

INÍCIO: 16/06/2025 às 08:00 horas
TÉRMINO: 22/06/2025 às 23:59 horas

*Horário de Brasília

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor Preço por Item

ANEXOS DESTE AVISO DE CONTRATAÇÃO

- * **TERMO DE REFERÊNCIA**
- * **MODELO PROPOSTA**

Documentos estarão disponíveis no site oficial da Câmara Municipal www.camaracosmopolis.sp.gov.br no ícone Licitações e/ou no ícone Transparência - Administração - Licitações e no PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas. O Aviso de Contratação Direta será publicado no Semanário Eletrônico do Município de Cosmópolis (cosmopolis.sp.gov.br/semanario/). Dúvidas: Telefone (19) 3812-9822 ou (19) 3812-9813 Setor de Compras, falar com Flávia ou Tatiani.



Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 23/2025

REQUISIÇÃO Nº 31/2025

Eu, **André Luiz Barbosa Franco**, Presidente e Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Cosmópolis, **AUTORIZO**, nos termos do artigo 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021, a **Contratação Direta** da Empresa **Sarquis Artefatos de Couros Ltda. ME.**, CNPJ. nº 59.693.564/0001-08, para **aquisição de vinte e seis carteiras funcionais em couro legítimo para os vereadores, vereadora, diretor geral, presidente, assessores e assessor de imprensa do Legislativo Cosmopolense**, conforme especificações do Termo de Referência, no valor total de **R\$ 4.160,00 (Quatro mil, cento e sessenta reais)**.

Contratação Direta embasada no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Cosmópolis, 13 de junho de 2025.


André Luiz Barbosa Franco
Presidente e Ordenador de Despesas
Câmara Municipal de Cosmópolis



Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 18/2025

REQUISIÇÃO Nº 25/2025

Eu, **André Luiz Barbosa Franco**, Presidente e Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Cosmópolis, **AUTORIZO**, nos termos do artigo 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021, a **Contratação Direta** da Empresa **Real Placas Batatais Ltda.**, CNPJ. nº 22.669.384/0001-72, para **aquisição de doze placas de identificação em formato de prisma e em aço inox e aquisição de duas placas de legislatura em aço inox**, conforme especificações do Termo de Referência, no valor total de **R\$ 1.048,00 (um mil e quarenta e oito reais)**.

Contratação Direta embasada no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Cosmópolis, 13 de junho de 2025.


André Luiz Barbosa Franco
Presidente e Ordenador de Despesas
Câmara Municipal de Cosmópolis

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - Nº 18/2025 - REQUISIÇÃO Nº 25/2025
